

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
**Angical**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO GABINETE DO PREFEITO .....

### OUTROS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO .....



**DECRETO GABINETE DO PREFEITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL**

CNPJ: 13.654.421/0001-88



DECRETO Nº 640, DE 30 DE Maio DE 2022.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder imóvel público, mediante cessão de uso e dá outras providências."


Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Angical autorizado a fazer a cessão de uso, com base na EMENDA DE REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO À LEI ORGÂNICA, Nº 001, DE 02 DE ABRIL DE 2018 - PUBLICADA EM 10.04.2018, em seu art. 105, §3º, até 31 de dezembro de 2024, a título gratuito, de um Box na área interna do Mercado Municipal Henrique Francisco de Souza, localizado na Praça do Mercado do Distrito de Missão de Aricobé, Angical - BA, pertencente ao Município de Angical ao Sra. **CLAUDIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**.

Art. 2º O imóvel objeto da presente cessão de direito real de uso, tem por destinação o funcionamento, implantação comércio popular de produtos alimentícios de origem animal, para atender à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, 30 DE MAIO DE 2022.

  
EMERSON MARIANI DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Abdom Passos, 29, Centro, Angical, Bahia – CEP 47.960-000  
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL**  
CNPJ: 13.654.421/0001-88



DECRETO Nº 639, DE 30 DE maio de 2022.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder imóvel público, mediante cessão de uso e dá outras providências.”

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Angical autorizado a fazer a cessão de uso, com base na EMENDA DE REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO À LEI ORGÂNICA, Nº 001, DE 02 DE ABRIL DE 2018 - PUBLICADA EM 10.04.2018, em seu art. 105, §3º, de 03 (três) anos, a título gratuito, de um Box na área interna do Mercado Municipal Henrique Francisco de Souza, localizado na Praça do Mercado do Distrito de Missão de Aricobé, Angical - BA, pertencente ao Município de Angical ao Sra. **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**.

Art. 2º O imóvel objeto da presente cessão de direito real de uso, tem por destinação o funcionamento, implantação comércio popular de produtos alimentícios de origem animal, para atender à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, 30 DE MAIO DE 2022.

  
EMERSON MARIANI DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Abdom Passos, 29, Centro, Angical, Bahia – CEP 47.960-000  
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL  
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando que foram cumpridos todos os requisitos legais para contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material construção, elétrico e hidráulico, para serem utilizadas na manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos (imóveis) das diversas Secretarias, vias públicas, mediante Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 013/2022, **ADJUDICO** o objeto licitado às Empresas: **MADEIREIRA MIRANTE COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **22.042.420/0001-73**, vencedor dos Lotes 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 11 perfazendo o Valor Global de R\$ 2.032.720,00 (dois milhões e trinta dois mil e setecentos e vinte reais); **DIEGO VILELA MORAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **17.212.956/0001-50**, vencedor do Lotes 08, 10, perfazendo o Valor Global de R\$ 999.090,26 (novecentos e noventa e nove mil e noventa reais e vinte e seis centavos), cuja forma e prazo estão descritos no Edital de Licitação e seus anexos. Angical/BA, 30 de Maio de 2022. Neila Ferreira Bezerra dos Santos – Pregoeira.

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000  
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468